



D E C R E T O NR 35/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0401 10 301 0010 1124 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI
61510/2 1601-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 01 LEGISLATIVA
0101 01 031 ACAO LEGISLATIVA
0101 01 031 0001 EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA
0101 01 031 0001 2001 MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA
0101 01 031 0001 2001 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
494/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

03 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301 04 ADMINISTRACAO
0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL
0301 04 122 0010 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.
0301 04 122 0010 2004 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS
1822/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 6.000,00

04 SECRETARIA DA SAUDE
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10 SAUDE
0401 10 301 ATENCAO BASICA
0401 10 301 0010 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 301 0010 1124 AQUI. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMAN
0401 10 301 0010 1124 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI
61510/2 1601-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 7.587,05
0401 10 301 0107 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 1127 VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE
0401 10 301 0107 1127 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
61347/9 2755-RECURSOS ALIENACAO DE BENS/A 73.138,19



08				SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803				EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803	12			EDUCACAO	
0803	12	365		EDUCACAO INFANTIL	
0803	12	365	0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803	12	365	0041 1098	MAN. AMP. ESC.PRIMEIRA INFANCIA PRE	
0803	12	365	0041 1098 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
60200/0				2569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	71.611,00
0804				EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804	12			EDUCACAO	
0804	12	365		EDUCACAO INFANTIL	
0804	12	365	0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804	12	365	0051 1097	MAN. AMP.PRIMEIRA INFANCIA CRECHES	
0804	12	365	0051 1097 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
60261/2				2569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC	42.040,00

09				SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901				SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901	04			ADMINISTRACAO	
0901	04	122		ADMINISTRACAO GERAL	
0901	04	122	0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901	04	122	0002 1137	CONST. AMPL. E REF. DE PREDIOS DA S	
0901	04	122	0002 1137 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
39925/6				1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00

10				SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001				SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	08			ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	08	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001	08	244	0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001	08	244	0119 2107	SERVICOS E BENCEF.EVENTUAIS	
1001	08	244	0119 2107 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
60323/6				2661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTAD	5.000,00

Total de credito suplementar 235.376,24

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	01			LEGISLATIVA	
0101	01	031		ACAO LEGISLATIVA	
0101	01	031	0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101	01	031	0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101	01	031	0001 2001 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
744/7				1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	20.000,00



09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2168	MANUTENCAO CORPO DE BOMBEIROS	
0901 04 122 0002 2168 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
41059/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	6.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
58418/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	10.000,00
Total de Reducoes		36.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

2569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	113.651,00
2661-TRANSF.RECURSOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA	5.000,00
2755-RECURSOS ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAC	73.138,19
Total de superavit financeiro	191.789,19

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

1601 TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F.ESTR.REDE SE	7.587,05
--	----------

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2025

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____